



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL CELSO MALDANER

REQUERIMENTO N° <sup>1535</sup> DE 2015

Requer a instalação da Frente Parlamentar  
“Frente Parlamentar pela Valorização do  
Setor de Bovinocultura do Leite”.

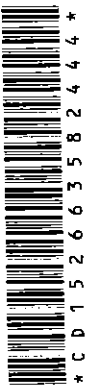
Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, inciso I e III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instalação da Frente Parlamentar “Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite”.

24 ABR. 2015

Brasília, 22 de abril de 2015.

  
CELSO MALDANER  
DEPUTADO FEDERAL – PMDB/SC





FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DO SETOR DE  
BOVINOCULTURA DO LEITE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA  
FRENTE PARLAMENTAR “PELA VALORIZAÇÃO DO SETOR DE  
BOVINOCULTURA DO LEITE”

Aos 22 do mês de abril de 2015, às 15 horas, realizou-se, no gabinete 311 – anexo IV da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite**. Presentes os seguintes Parlamentares: Deputados Federais Celso Maldaner, Domingos Sávio, Raimundo Gomes de Matos, Luiz Covatti, Alceu Moreira, Luiz Cláudio.

Os parlamentares presentes, por aclamação, solicitaram ao Deputado Federal Celso Maldaner, primeiro signatário do requerimento de instalação da **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite**, para que ficassem como Coordenadores representando as suas regiões.

Brasília, 22 de abril de 2015.

  
Deputado Federal CELSO MALDANER



# FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DO SETOR DE BOVINOCULTURA DO LEITE

## ESTATUTO

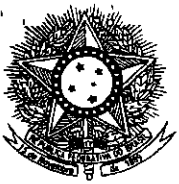
### I. DA CARACTERIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA SEDE

**Art. 1º.** A Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite, é construída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, é uma entidade de interesse civil, público, de natureza política, suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal. Será constituída por representantes de todas as correntes de opiniões políticas da Câmara dos Deputados.

### II. DOS OBJETIVOS

**Art. 2º.** São objetivos da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite:

- a) Apresentar proposições que estejam em sintonia com os objetivos dessas instâncias, em consonância com o disposto na Constituição Federal;
- b) Acompanhar de forma sistemática todas as proposições relativas ao tema em tramitação no Congresso Nacional, bem como trabalhos e estudos relacionados, em elaboração no Poder Executivo;
- c) Incentivar a implementação de Frentes Parlamentares correlatas nas assembleias legislativas e câmaras municipais, bem como criar um canal permanente aberto para troca de informações entre os entes citados;
- d) Discutir, acompanhar, apoiar ou propor a tramitação de propostas que ajudem a democratizar o acesso regular e permanente de todos os brasileiros ao consumo de leite de qualidade;
- e) Realizar e apoiar a realização de seminários, debates, e outros eventos que tratem de temas importantes para a Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite;
- f) Articular e integrar as atividades da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite com as ações do Governo e da sociedade civil;
- g) Estimular e valorizar a participação ampla e democrática dos setores e da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite;
- h) Outras ações relacionadas à Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite;



## FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DO SETOR DE BOVINOCULTURA DO LEITE

### III. DOS MEMBROS

**Art. 3º.** Integram a Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite como membros fundadores, Deputados Federais que subscreveram o termo de adesão.

**Art. 4.** São direitos dos membros da **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite:**

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas assembleias gerais.

**Parágrafo único.** Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite.**

**Art. 5º.** São deveres dos membros e colaboradores da **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite:**

- a) Cumprir as disposições estatutárias;
- b) Acatar as decisões tomadas em Assembleia;
- c) Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite,**
- d) Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

### IV. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Art. 6º.** São órgãos da **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite:**

- a) Assembleia Geral, integrada pelos membros, todos com direitos iguais a voz, voto e mandato diretivo para os diferentes cargos;
- b) Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, e cinco Coordenadores.

§ 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente por convocação do Presidente ou dos Coordenadores.

§ 2º. As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas com qualquer quórum, sendo suas deliberações aprovadas por maioria absoluta entre os presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.



## FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DO SETOR DE BOVINOCULTURA DO LEITE

### V. DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 7º.** Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o presente Estatuto;
- b) Eleger e dar posse a Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite;**
- d) Admitir ou retirar membros de seus quadros, conceder títulos honoríficos, homologar atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, forem adotados nos intervalos das reuniões da Assembleia Geral;
- e) Homologar convênios e contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros.

**Art. 8º.** Compete a Mesa Diretora todos os atos necessários à preparação das reuniões da Assembleia Geral, bem como as execuções das providências por ela determinadas, além de outros atos de gestão.

**Art. 9º.** As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelos meios de comunicação social da Câmara dos Deputados, e por comunicação formal elaborada pela Mesa Diretora.

**Art. 10º** Compete a Coordenação Executiva:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite;**
- b) Nomear representantes para participarem de eventos externos;
- c) Aprovar relatórios, atas e pareceres submetidos à aprovação da Assembleia Geral;

**Art. 11º** O quorum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva e de maioria simples dos presentes na reunião.

### VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 12º.** **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite;** com o objetivo de alcançar a sua finalidade poderá incluir-se nas atividades de instituições com finalidades semelhantes, ouvida a Assembleia Geral.

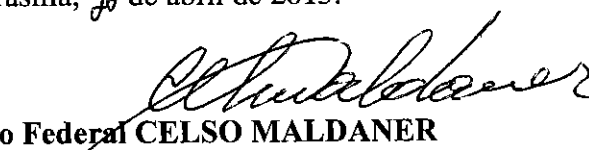


FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DO SETOR DE  
BOVINOCULTURA DO LEITE

**Art. 13º.** A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite.**

**Art. 14º.** Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da **Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite.**

Brasília, 29 de abril de 2015.

  
**Deputado Federal CELSO MALDANER**



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

**Proposição:** REQ 1535/2015  
**Autor da Proposição:** CELSO MALDANER E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 28/04/2015  
**Ementa:** Requer a instalação da Frente Parlamentar "Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite".  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	220
Não Conferem	003
Fora do Exercício	001
Repetidas	043
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	267

### Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
13	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
14	ANDRE MOURA	PSC	SE
15	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ARNALDO JORDY	PPS	PA
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	ASSIS DO COUTO	PT	PR
21	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
22	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
23	AUREO	SD	RJ
24	BALEIA ROSSI	PMDB	SP

25	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
26	BETINHO GOMES	PSDB	PE
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BETO SALAME	PROS	PA
29	BILAC PINTO	PR	MG
30	BRUNO COVAS	PSDB	SP
31	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
32	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
33	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
34	CARLOS GOMES	PRB	RS
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
36	CARLOS MANATO	SD	ES
37	CARLOS MARUN	PMDB	MS
38	CARLOS MELLES	DEM	MG
39	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
40	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
41	CELSO JACOB	PMDB	RJ
42	CELSO MALDANER	PMDB	SC
43	CELSO PANSEIRA	PMDB	RJ
44	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
45	CHICO LOPES	PCdoB	CE
46	CLEBER VERDE	PRB	MA
47	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
48	COVATTI FILHO	PP	RS
49	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
50	DAGOBERTO	PDT	MS
51	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
54	DOMINGOS NETO	PROS	CE
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
57	EDINHO BEZ	PMDB	SC
58	EDIO LOPES	PMDB	RR
59	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
60	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
61	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
62	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
63	ELIZEU DIONIZIO	SD	MS
64	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
65	EROS BIONDINI	PTB	MG
66	EVAIR DE MELO	PV	ES
67	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
68	EXPEDITO NETTO	SD	RO
69	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
70	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
71	FÁBIO FARIA	PSD	RN
72	FABIO GARCIA	PSB	MT
73	FABIO REIS	PMDB	SE



74	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
75	FELIPE MAIA	DEM	RN
76	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
77	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
78	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
79	FERNANDO MARRONI	PT	RS
80	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
81	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
82	GENÉCIAS NORONHA	SD	CE
83	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
84	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
85	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
86	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
87	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
88	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
89	GOULART	PSD	SP
90	GUILHERME MUSSI	PP	SP
91	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
92	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
93	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
94	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
95	IZALCI	PSDB	DF
96	JAIME MARTINS	PSD	MG
97	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
98	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
99	JHC	SD	AL
100	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
101	JÓ MORAES	PCdoB	MG
102	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
103	JOÃO DANIEL	PT	SE
104	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
105	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
106	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
107	JONY MARCOS	PRB	SE
108	JORGINHO MELLO	PR	SC
109	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
110	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
111	JOSÉ NUNES	PSD	BA
112	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
113	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
114	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
115	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
116	JOZI ROCHA	PTB	AP
117	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
118	JÚLIO CESAR	PSD	PI
119	JULIO LOPES	PP	RJ
120	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
121	KEIKO OTA	PSB	SP
122	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE

123	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
124	LELO COIMBRA	PMDB	ES
125	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
126	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
127	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
128	LINCOLN PORTELA	PR	MG
129	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
130	LUCAS VERGILIO	SD	GO
131	LÚCIO VALE	PR	PA
132	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
133	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
134	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
135	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
136	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
137	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
138	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
139	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
140	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
141	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
142	MARCELO BELINATI	PP	PR
143	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
144	MARCON	PT	RS
145	MARCOS MONTES	PSD	MG
146	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
147	MARCUS VICENTE	PP	ES
148	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
149	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
150	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
151	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
152	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
153	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
154	MAURO MARIANI	PMDB	SC
155	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
156	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
157	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
158	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
159	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
160	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
161	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
162	NELSON MEURER	PP	PR
163	NILSON PINTO	PSDB	PA
164	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
165	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
166	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
167	PADRE JOÃO	PT	MG
168	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
169	PAULO FREIRE	PR	SP
170	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
171	PEDRO CHAVES	PMDB	GO

172	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
173	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
174	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
175	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
176	REGINALDO LOPES	PT	MG
177	RENATA ABREU	PTN	SP
178	RENZO BRAZ	PP	MG
179	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
180	ROBERTO BRITTO	PP	BA
181	ROBERTO SALES	PRB	RJ
182	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
183	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
184	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
185	RONALDO FONSECA	PROS	DF
186	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
187	RONEY NEMER	PMDB	DF
188	SANDES JÚNIOR	PP	GO
189	SANDRO ALEX	PPS	PR
190	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
191	SARNEY FILHO	PV	MA
192	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
193	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
194	SILAS CÂMARA	PSD	AM
195	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
196	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
197	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
198	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
199	TAKAYAMA	PSC	PR
200	VALADARES FILHO	PSB	SE
201	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
202	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
203	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
204	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
205	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
206	VICENTE CANDIDO	PT	SP
207	VICENTINHO	PT	SP
208	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
209	VITOR LIPPI	PSDB	SP
210	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
211	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
212	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
213	WALTER ALVES	PMDB	RN
214	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
215	WELITON PRADO	PT	MG
216	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
217	WILLIAM WOO	PV	SP
218	ZÉ CARLOS	PT	MA
219	ZÉ GERALDO	PT	PA
220	ZECA DIRCEU	PT	PR





Câmara dos Deputados

## REQ 1.535/2015

**Autor:** Celso Maldaner

**Data da  
Apresentação:** 24/04/2015

**Ementa:** Requer a instalação da Frente Parlamentar "Frente Parlamentar pela Valorização do Setor de Bovinocultura do Leite".

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se

**Em** 29/04/2015

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



5F9C1FB631